



Secretaria Municipal de Cultura
Município de Concórdia/SC
Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC
Telefone: (49) 3442 3930
E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

Estudo Técnico Preliminar – ETP

SIMPLIFICADO

Introdução:

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de contratação, apresentando estudos necessários para atender à necessidade descrita.

Normais aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023 e alterações.

Enquadramento para ETP Simplificado:

Decreto 7090, 22 de fevereiro de 2023.

Artigo 31, § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Unidade administrativa demandante: Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

1.1. Descrição da necessidade de contratação:



Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

Considerando que, anualmente ocorre a Premiação dos Leitores destaque do Programa "Prêmio Leitor Assíduo Magale Maria Engel Gossenheimer" e Premiação dos Candidatos do Festival Canto Livre 2026, ambas as iniciativas têm como objetivo valorizar a cultura local e reconhecer o desempenho e a dedicação dos participantes.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT não dispõe de profissionais especializados para a confecção de troféus e medalhas, bem como se demonstra inviável a aquisição de materiais e a estrutura necessária para a produção própria desses itens.

Ainda, registra-se que, não há estoque, nem contrato vigente que atenda essa demanda de forma padronizada e com economicidade. A ausência de um instrumento compromete a agilidade e a uniformidade das futuras contratações. O objetivo é garantir a disponibilidade regular de troféus adequados com antecipação e economia.

Nesse sentido, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus e medalhas, destinados à adequada realização dos eventos.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de serviços e/ou aquisição de materiais adequados para a realização das referidas premiações, garantindo a organização, qualidade e valorização dos eventos, bem como o devido reconhecimento aos participantes premiados.

2) DETALHAMENTO DA SOLUCÕES:

2.1 Estimativas das quantidades:

2.1.1 Para atender à Premiação dos Leitores destaque do Programa "Prêmio Leitor Assíduo Magale Maria Engel Gossenheimer", e Premiação dos Candidatos do Festival Canto Livre 2026, estima-se a aquisição de troféu e medalhas em quantidades suficientes para contemplar os participantes selecionados, conforme critérios definidos pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.



Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

Os dados históricos utilizados são provenientes Pregão Eletrônico nº 62/2025-PMC, que estabeleceu o registro de preço para aquisição de medalhas e troféus para os eventos supracitados, promovidos pela Secretária Municipal de Cultura - SECULT no ano de 2025.

Item	Descrição	Quantidades
1	Troféu Leitor Assíduo	10
2	Troféu Canto Livre	16
3	Medalhas	10

Estes dados representam a demanda real e efetiva da Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, proporcionando base sólida e confiável.

A descrição detalhada dos itens, bem como o modelo a ser observado para sua confecção, encontram-se devidamente especificados nos Anexos I e II deste, Estudo Técnico Preliminar.

2.2 Descrição da solução como um todo:

Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, faz-se necessária a aquisição de troféus destinados à premiação dos leitores destaque do Programa “Prêmio Leitor Assíduo Magale Maria Engel Gossenheimer”, bem como a aquisição de troféus e medalhas para a premiação dos candidatos do Festival Canto Livre 2026.

Trata-se da aquisição de troféus artísticos, individualizados por evento, conforme projeto gráfico previamente aprovado pela Administração. A solução compreende as etapas de modelagem, produção, pintura, montagem, gravação e entrega dos materiais em condições adequadas de higiene e conservação. Ressalta-se que não há exigência de manutenção, por se tratar de fornecimento com entrega única.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária ao fortalecimento das políticas públicas de incentivo à leitura e à cultura, assegurando melhores condições para o atendimento da comunidade, bem como a observância dos princípios da



Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2.3 Estimativa do valor da contratação:

2.3.1 Premiação dos Leitores destaque do Programa "Prêmio Leitor Assíduo Magale Maria Engel Gossenheimer", e Premiação dos Candidatos do Festival Canto Livre 2026, será:

Item	Especificações	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Troféu Leitor Assíduo	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
2	Troféu Canto Livre	16	R\$ 74,00	R\$ 1.184,00
3	Medalhas	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
TOTAL				R\$ 1.829,00

2.4 Parcelamento ou não da solução:

A forma de contratação definida Sistema de Registro de Preços (SRP), com adjudicação por lote único (critério global), é a que melhor atende às características do objeto e às necessidades da Administração, sob os aspectos técnico e econômico.

A adoção do SRP é adequada em razão da imprevisibilidade e variabilidade da demanda, uma vez que os serviços serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT. Tal modelo evita a contratação em quantitativos fixos desnecessários, reduz riscos de desperdício e elimina a necessidade de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício, promovendo maior eficiência administrativa e economicidade.

Quanto ao critério de julgamento global (lote único), sua escolha se justifica pela necessidade de execução integrada dos serviços, os quais, embora distintos, apresentam relação operacional direta e complementaridade funcional. A segmentação em múltiplos



Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

lotes poderia comprometer a padronização dos serviços, a compatibilidade técnica entre as soluções, a coordenação das atividades, o alinhamento com o planejamento institucional.

A contratação de um único fornecedor permite gestão contratual mais eficiente, com redução da complexidade administrativa, mitigação de riscos operacionais, como falhas de comunicação e conflitos entre executores, melhor controle e fiscalização da execução, responsabilização clara e centralizada.

Sob o ponto de vista econômico, a contratação global é mais vantajosa, pois possibilita ganho de escala na formação de preços, redução de custos indiretos administrativos, otimização dos recursos públicos.

Ressalta-se que a adoção do critério global no âmbito do SRP não restringe a competitividade, uma vez que está fundamentada em justificativa técnica consistente relacionada à necessidade de integração dos serviços.

Dessa forma, conclui-se que o SRP com adjudicação por lote único, constitui a solução mais adequada, assegurando eficiência, economicidade e melhor resultado para a Administração, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

3) CONCLUSÃO

3.1 Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é viável e adequada para o atendimento da necessidade identificada, mostrando-se compatível com o interesse público e com os princípios que regem a Administração Pública, nos termos do art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A solução proposta, consistente na contratação, de empresa especializada para a aquisição de troféus destinados à premiação dos leitores destaque do Programa “Prêmio Leitor Assíduo Magale Maria Engel Gossenheimer”, bem como à premiação dos candidatos do Festival Canto Livre 2026, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.



Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

Dessa forma, manifesta-se posicionamento favorável à continuidade do processo, com a elaboração do respectivo Termo de Referência, observadas as diretrizes estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Em razão da imprevisibilidade quanto à quantidade exata de eventos a serem emendados, opta-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), com adjudicação por lote único (critério global), instrumento adequado para contratações cujos quantitativos são estimados, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação está prevista no PCA 2026, estando enquadrada no DFD nº 1, de acordo com o enquadramento do subelemento 3099.

Alexsandra Gugel

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Assinado digitalmente

4) APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.090/2023.

PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA

Secretária

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Assinado digitalmente



ANEXO I

DESCRIPTIVO/QUANTITATIVO

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Troféu Leitor Assíduo Base de 12,5 cm de largura e 2 cm de altura Arte do Troféu deve ser em material acrílico transparente com adesivo a ser definido, com largura de 17,5 cm e altura de 18 cm (Conforme Anexo, II, deste ETP)	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
2	Troféu Canto Livre Base de 20 cm de largura, 5 cm de altura e 6,5 e profundidade, em material acrílico Arte do troféu deve ter no mínimo 20 cm de altura e 16 cm de largura, em formato 3D, material acrílico, com cores preto e dourado, material brilhante, e etiqueta de identificação com especificações repassadas posteriormente na homologação do contrato (Conforme Anexo, II, deste ETP)	16	R\$ 74,00	1.184,00
3	Medalhas Em formato quadrado, em acrílico na cor dourada e preta, com 5 cm de largura e 5 cm altura, com logo e identificação da SECULT (Conforme Anexo, II, deste ETP)	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
TOTAL				R\$ 1.829,00

ANEXO II

IMAGENS

Item	Descrição
1	<p>Troféu Leitor Assíduo</p>  <p>17,5cm</p> <p>18cm</p> <p>2cm</p> <p>12,5cm</p>

2

Troféu Canto Livre



3

Medalhas

